



NOTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO INTERLOCUTÓRIA: Fica(m) notificado(a) (os)(as) o(a)(os)(as) Sr. Gileno Campos Gouveia Filho (CPF/MF N° ***.014.634.**), e seu advogado **Eduardo Henrique Teixeira Neves** (OAB/PE n° 30.630),] sobre o deferimento do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia, requerido através de documento apresentado em 18/09/2018, constante dos autos do Processo TC n° 17100022-5 (Prestação de Contas – Prefeitura Municipal de Ferreiros, exercício de 2016 - Relator Conselheiro **DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR**), passando o prazo para apresentação de defesa prévia a ser dia 04/10/2018.

DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

Conselheiro Relator

Quarta-feira, 19 de Setembro de 2018